



ID: 5DB8F8946C884

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160-0001-20

Rua Jostias Araújo de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

PORTARIA Nº 09/2025

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo art. 24, inc. XIX do Regimento Interno e art. 31, inc. II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Pio IX/PI, em virtude da investidura no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pio IX/PI.

RESOLVE:

Art 1º. Nomear a Sra. **ESTACIA SARA DE SOUSA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.291.500 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 052.981.683-02, residente e domiciliada na Rua Francisco das Chagas Fortaleza, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Pio IX/PI para exercer o cargo de **Ouvidora** da Câmara Municipal de Pio IX – PI.

Art 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Pio IX – PI, 06 de Janeiro de 2025.

Francisco Mayko de Alencar
FRANCISCO MAYKO DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

ID: 4749AFC03CE04

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160-0001-20

Rua Jostias Araújo de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

PORTARIA Nº 10/2025

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo art. 24, inc. XIX do Regimento Interno e art. 31, inc. II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Pio IX/PI, em virtude da investidura no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pio IX/PI.

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o Sr. **LUIS ISMAEL ARRAIS DE ALENCAR**, portador do RG nº 3.130.312 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 046.152.913-02, residente e domiciliado na Rua Major Vitalino Bezerra, nº 397, Bairro Centro, nesta cidade de Pio IX/PI para exercer o cargo de **Assessor Técnico Jurídico** da Câmara Municipal de Pio IX – PI.

Art 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Pio IX – PI, 10 de Janeiro de 2025.

Francisco Mayko de Alencar
FRANCISCO MAYKO DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

ID: EDEC7D6EFB304
ESTADO DO PIAUÍPREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 024/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. **GESSICA PEREIRA DE MIRANDA SILVA**, CPF nº 042.982.053- 47, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: B364864D65534
ESTADO DO PIAUÍPREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 025/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. **REIJANE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 031.323.203-23, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR LUIZ ALVES DE CARVALHO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí